



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 001/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 002/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 003/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 004/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 005/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 006/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 007/2021;
- Ratificação Termo de Inexigibilidade nº 008/2021;
- Retificação de Extrato de Contrato nº 013/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 002/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 001/2021**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, com a empresa **ARAGÃO & ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 009/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 002/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL**, com a empresa **SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 010/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 003/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com a empresa **KARLLIANE FELINTO OLIVEIRA SANTOS EIRELI**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 11 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 013/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 004/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM; GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES NOS DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS JUNTO À RECEITA FEDERAL**, com a empresa **R.F.T DIAS – EPP.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 12 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 014/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 005/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, com a Sr^a. **CATARINA COELHO FERREIRA REBOUÇAS**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 08 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 015/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 006/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, com a empresa **R&R CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 08 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 020/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 007/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS APS) NO MUNICÍPIO FRENTE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL DE ACORDO PORTARIA 2.979/19 E 2.983/19**, com a empresa **W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 08 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 021/2021;**

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 008/2021;**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE REFERENTE AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS 01780757522**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Erratas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
CONTRATADO (A):	CATARINA COELHO FERREIRA REBOUÇAS
CPF:	275.806.955-53
DATA DE ASSINATURA:	08/01/2021
VIGÊNCIA:	08/01/2021 A 31/12//2021
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 25, II C/C ART. 13, III DA LEI 8.666/93
VALOR MENSAL:	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

RETIFICAÇÃO:

ONDE LÊ-SE: 08/01/2021

LEIA-SE: 12/01/2021